



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 011/2022.003.001-SESAU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 67.205-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.989.634/0001-26, sediada na Estrada Itabira, Nº 103, Bairro: Maguari, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 67.030-390, telefone (91) 98138-7439 / 99943-8958, e-mail: para2014com.serv@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **ANA JÉSSICA ARAÚJO DA COSTA**, brasileira, Solteira, Empresária, RG nº 5719124 - PCDI/PA, inscrito no CPF sob o nº 003.530.202-06, residente e domiciliada na Rua Cláudio Sanders, BL 22, Cond. Viver Ananindeua, Rua Carajás, Apt. 301, Bloco 22, Bairro: Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.030-325, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 011/2022.003.001-SESAU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 011/2022.003 SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022-SEMAD, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	1901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
-----------------------	---------------------------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Funcional Programática:	10.304 0009.2.090 - Manutenção dos serviços da vigilância em saúde
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de recurso:	16000000- Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso:	16210000- Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 011/2022.003.001-SESAU**, celebrado em 17 de março de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 20 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB